



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 190 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 198 de 22 de junho de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4006.0004333/2022-55, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir Grupo Trabalho Especial para acompanhamento das investigações referentes aos homicídios do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista inglês Dom Philips, ocorridos em junho de 2022, nas proximidades da Terra Indígena Vale do Javari, no estado do Amazonas.~~

~~Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho Especial:~~

~~I — SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO, Promotor de Justiça e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que exercerá a função de Coordenador;~~

~~II — LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito e Assessor de Apoio Interinstitucional do CNMP;~~

~~III — JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Procurador da República e Membro Colaborador do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais;~~

~~IV — ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, Promotor de Justiça do Estado de Roraima e Membro Colaborador do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais.~~

~~Parágrafo único. O grupo deverá monitorar as apurações em apoio às autoridades policiais e ao Ministério Público.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 21 de junho de 2022.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~